



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 03/2019

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DETENTORA(S): AZUOS SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA-ME

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório.

VALOR: R\$ 25.966,32 (ESTIMADO)

PROCESSO TC: Nº 010851/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO, doravante denominado **TCMSP** e **AZUOS SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA-ME**, CNPJ 15.706.346/0001-87, com endereço na Rua Santa Edith, 292 – Setor 7 – Jd. Helena – São Paulo / SP, representada por seu Sócio CÉSAR CABRAL DE SOUZA, RG nº XXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **DETENTORA**, resolve celebrar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 07/2019, conforme o Edital de licitação, seus Anexos e a proposta formulada pela **DETENTORA**, que integra, para todos os efeitos, a presente Ata de Registro de Preços, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de escritório, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que figura como anexo deste instrumento.

CLÁUSULA II - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

II.1 - Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, prorrogável por até igual período, nos termos do art. 13, da Lei Municipal nº 13.278/2002.

II.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições, nos termos do § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 10, da Lei Municipal nº 13.278/02.

II.3 - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da comunicação do **TCMSP**.



CLÁUSULA III - DOS PREÇOS REGISTRADOS

III.1 - O valor total estimado da Ata é de R\$ 25.966,32 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondendo ao(s) preço(s) unitário(s), a seguir discriminado:

GRUPO 01 – CANETAS, LAPIS E MARCA TEXTO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE.	VALOR POR UNIDADE
1	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL, SEXTAVADA. Características: geral – ponta fina (0,8mm) escrita fina, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita macia, perfeita, uniforme, sem falhas ou borrões por aproximadamente 2 km de comprimento. Corpo e carga: – hexagonal (corpo) e cilíndrico (carga), confeccionados em resinas termoplásticas, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540/BS 7272-1, sem PVC em sua composição. Tinta – secagem rápida, à base de corantes orgânicos e solventes. Norma técnica: selo INMETRO/NBR 15236/05. Outros: Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Deverá constar NO CORPO a marca do fabricante de forma visível e indelével (relevo). Fabricação nacional.	un	400	R\$ 0,53
2	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA PRETA, SEXTAVADA. Características: geral – ponta fina (0,8mm) escrita fina, ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita macia, perfeita, uniforme, sem falhas ou borrões por aproximadamente 2 km de comprimento. Corpo e carga: – hexagonal (corpo) e cilíndrico (carga), confeccionados em resinas termoplásticas, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540/BS 7272-1, sem PVC em sua composição. Tinta – secagem rápida, à base de corantes orgânicos e solventes. Norma técnica: selo INMETRO/NBR 15236/05. Outros: Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Deverá constar NO CORPO a marca do fabricante de forma visível e indelével (relevo). Fabricação nacional.	un	250	R\$ 0,53



3	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL, SEXTAVADA. Características: geral – ponta média (1,0mm) escrita média (0,4mm), ponta de latão e esfera de tungstênio, escrita macia, perfeita, uniforme, sem falhas ou borrões por aproximadamente 2 km de comprimento. Corpo e carga: – hexagonal (corpo) e cilíndrico (carga), confeccionados em resinas termoplásticas, transparente, permitindo observar a quantidade de tinta disponível, tampa e <i>plug</i> na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540/BS 7272-1, sem PVC em sua composição. Tinta – secagem rápida, à base de corantes orgânicos e solventes. Norma técnica: selo INMETRO/NBR 15236/05. Outros: Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Deverá constar NO CORPO a marca do fabricante de forma visível e indelével (relevo). Fabricação nacional.	un	620	R\$ 0,53
4	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PRETA, SEXTAVADA, em tubo da carga transparente montado por encaixe, resinas termoplásticas (cristal), com orifício respirador; topeira na cor da tinta totalmente embutida no corpo; ponta em latão com esfera de tungstênio; tampa caracterizando a cor da tinta, com orifício para passagem de ar e com clipe para fixação em bolso. Tipo de escrita: média, comprimento mínimo do traçado (escrita) 1.100 m, em conformidade com a norma NBR 15236 (artigos escolares). Composição: tinta a base de corantes e solventes, atóxica. Comprimento: sem tampa – mínimo 140 mm; máximo 150 mm. Obs.: 1. Deverá constar NO CORPO a marca do fabricante de forma visível e indelével (relevo). 2. A tampa deve ser ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 7272-1 Fabricação nacional. 3. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	un	200	R\$ 0,53



5	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA, SEXTAVADA, em tubo da carga transparente montado por encaixe, resinas termoplásticas (cristal), com orifício respirador; topeteira na cor da tinta totalmente embutida no corpo; ponta em latão com esfera de tungstênio; tampa caracterizando a cor da tinta, com orifício para passagem de ar e com clipe para fixação em bolso. Tipo de escrita: média, comprimento mínimo do traçado (escrita) 1.100 m, em conformidade com a norma NBR 15236 (artigos escolares) Composição: tinta a base de corantes e solventes, atóxica. Comprimento: sem tampa – mínimo 140 mm; máx. 150 mm. Obs.: 1. Deverá constar NO CORPO a marca do fabricante de forma visível e indelével (relevo). 2. A tampa deve ser ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 7272-1. Fabricação nacional. 3. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	un	250	R\$ 0,53
6	LÁPIS PRETO Nº 2 Corpo em madeira de reflorestamento de 1ª qualidade, na cor preta envernizada, cilíndrico ou sextavado, medindo no mínimo 7 x 170 mm (mínimo) Obs.: 1. Deve constar nome do fabricante gravado no lápis; 2. No recebimento será verificado se o corpo do produto não apresenta sinais de esmagamento, trincas e se o grafite encontra-se cent0,35realizado nas extremidades; pode ser aceito apontado.	un	250	R\$ 0,35
7	PINCEL MARCA-TEXTO AMARELO Material: tinta a base de água fluorescente Formato: corpo em polipropileno opaco; ponta chanfrada de fibra sintética com traço de 3 a 5 mm; tampa caracterizando a cor da tinta. Cor da tinta: amarela Tipo: luminosa Obs.: Validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	un	300	R\$ 0,92
8	PINCEL MARCA-TEXTO ROSA Material: tinta a base de água fluorescente Formato: corpo em polipropileno opaco; ponta chanfrada de fibra sintética com traço de 3 a 5 mm; tampa caracterizando a cor da tinta. Cor da tinta: rosa Tipo: luminosa Obs.: Validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	un	70	R\$ 0,92



9	PINCEL MARCA-TEXTO VERDE Material: tinta a base de água fluorescente Formato: corpo em polipropileno opaco; ponta chanfrada de fibra sintética com traço de 3 a 5 mm; tampa caracterizando a cor da tinta. Cor da tinta: verde Tipo: luminosa Obs.: Validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	un	65	R\$ 0,92
10	CANETA HIDROGRÁFICA VERMELHA Apresentação: corpo e tampa em polipropileno caracterizando a cor da tinta; tampa com clipe para fixação em bolso. Ponta: média, 2,0 mm Tinta: à base de água, não recarregável Cor da tinta: vermelha	un	80	R\$ 3,25
11	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA Apresentação: corpo e tampa em polipropileno caracterizando a cor da tinta; tampa com clipe para fixação em bolso. Ponta: média, 2,0 mm Tinta: à base de água, não recarregável Cor da tinta: preta	un	27	R\$ 3,25
12	CANETA HIDROGRÁFICA AZUL Apresentação: corpo e tampa em polipropileno caracterizando a cor da tinta; tampa com clipe para fixação em bolso. Ponta: média, 2,0 mm Tinta: à base de água, não recarregável Cor da tinta: azul	un	33	R\$ 3,25
13	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA Apresentação: material plástico, cor da carga preta, aplicação retroprojektor.	un	06	R\$ 3,25
14	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL Apresentação: Corpo em polipropileno na cor da tinta, com tampa, com ponta em acrílico 4,0 mm, com extremidade redonda e macia, espessura da escrita 2,00 mm, não recarregável. Obs.: o material deverá ter validade mínima de 12 meses.	un	110	R\$ 6,18
15	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA Corpo em polipropileno na cor da tinta, com tampa, com ponta em acrílico 4,0 mm, com extremidade redonda e macia, espessura da escrita 2,00 mm, não recarregável. Obs.: o material deverá ter validade mínima de 12 meses.	un	10	R\$ 6,18
16	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA Corpo em polipropileno na cor da tinta, com tampa, com ponta em acrílico 4,0 mm, com extremidade redonda e macia, espessura da escrita 2,00 mm, não recarregável. Obs.: o material deverá ter validade mínima de 12 meses.	un	10	R\$ 6,18



	meses.			
17	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERDE Corpo em polipropileno na cor da tinta, com tampa, com ponta em acrílico 4,0 mm, com extremidade redonda e macia, espessura da escrita 2,00 mm, não recarregável. Obs.: o material deverá ter validade mínima de 12 meses.	un	10	R\$ 6,18

Legenda: un – Unidades

GRUPO 03 – ETIQUETAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE.	VALOR POR UNIDADE
27	ETIQUETA 1250: Etiqueta 12x50 mm, em papel com adesivo sintético, na cor branca. Etiquetas por folha (formato carta): 27 unidades. Etiquetas por caixa: 324 etiquetas Caixa: com 12 folhas em formato A5	cx	10	R\$ 5,79
28	ETIQUETA 22,0 x 32,0 mm Utilização: impressora laser e jato de tinta Material: papel com adesivo sintético Cor: branca Tamanho da etiqueta: 22,0 x 32,0 mm (alt. x larg.) Etiquetas por folha (formato A5): 30 unid. Etiquetas por caixa: 360 unidades Caixa: com 12 folhas em formato A5	cx	05	R\$ 5,02
29	ETIQUETA A5Q-2337 Etiqueta retangular, adesivo permanente. Etiquetas por folhas: 25 unidades Etiqueta por envelope: 300 unidades Medidas: 23,0 mm X 37,0 mm Cor: Branca	cx	10	R\$ 5,02
30	ETIQUETA 2372 Utilização: impressora laser e jato de tinta Material: papel com adesivo sintético Cor: branca Tamanho da etiqueta: 22,0 x 90,0 mm (alt. x larg.) Etiquetas por folha (formato A5): 12 unid. Etiquetas por caixa: 144 unidades Caixa: com 12 folhas em formato A5	cx	10	R\$ 5,02
31	ETIQUETA 3272 Etiqueta retangular Adesivo permanente Tamanho da etiqueta (MM) 32,0 x 90,0 Etiquetas por caixa 96	cx	15	R\$ 5,02
32	ETIQUETA 35105 Utilização: impressora laser e jato de tinta Material: papel com adesivo sintético Cor: branca Tamanho da etiqueta: 35,0 x 105,0 mm (alt. x larg.) Etiquetas por folha (formato A5): 5 unid. Etiquetas por caixa: 60 unidades Caixa: com 12 folhas em formato A5	cx	23	R\$ 5,02



GRUPO 03 – ETIQUETAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE.	VALOR POR UNIDADE
33	ETIQUETA 50 x 100 mm , em papel adesivo sintético, na cor branca. Etiquetas por folha: 03 unidades Etiquetas por caixa: 12 folhas Caixa: 36 etiquetas – formato A5	cx	14	R\$ 5,02
34	ETIQUETA TAMANHO CARTA/LASER JATO 6182 - 33,9 x 101,6 mm , em papel adesivo sintético, na cor branca. Etiquetas por folha: 14 unidades. Etiquetas por caixa: 1.400 unidades Caixa: com 100 folhas em formato carta.	cx	30	R\$ 23,00
35	ETIQUETA INK-JET CARTA - 6180 Etiqueta retangular, adesivo permanente. Cor: branca Tamanho da etiqueta: (MM) 25,4 x 66,7 Etiquetas por folha: 30 unidades Etiquetas por caixa: 300	cx	02	R\$ 4,89
36	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 6280 , medindo 25,4 x 66,7mm, branca, retangular, 25 folhas, 30 etiquetas por folha.	cx	04	R\$ 7,50
37	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 19 MM VERDE Etiqueta por pacote: 200 unidades	pct	03	R\$ 2,41
38	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 19 MM AMARELA Etiqueta por pacote: 200 unidades	pct	03	R\$ 2,41
39	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 19 MM VERMELHA Etiqueta por pacote: 200 unidades	pct	03	R\$ 2,41
40	ETIQUETA URGENTE Retangular, cor vermelha, Medidas de 13mmx44,5mm, 5 folhas, 12 etiquetas por folha.	pct	20	R\$ 2,97

Legenda: cx. – Caixa / pct – Pacote

GRUPO 04 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR POR UNIDADE
41	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3: Almofoada em feltro tampa em metal, com entintamento, na cor AZUL , medindo dimensões externas 8,6 X 12,7 cm aproximadamente e dimensões internas 6,7 X 11,0 cm aproximadamente.	un	150	R\$ 4,94
42	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3: Almofoada em feltro tampa em metal, com entintamento, na cor VERMELHA , medindo dimensões externas 8,6 X 12,7 cm aproximadamente e dimensões internas 6,7 X 11,0 cm aproximadamente.	un	21	R\$ 4,94
43	ARQUIVO PLÁSTICO VERDE Caixa para arquivo em plástico verde medindo aproximadamente 350x130x245 mm.	un	650	R\$ 2,46
44	ARQUIVO PLÁSTICO AZUL Caixa para arquivo em plástico azul medindo aproximadamente 350x130x245 mm.	un	690	R\$ 2,46



GRUPO 04 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR POR UNIDADE
45	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Corpo em plástico de alta resistência na cor azul, superfície interna em espuma e base em feltro. Possui abertura lateral com compartimento interno para acomodar 2 canetas para quadro branco. Dimensões: 15 x 6 cm.	un	45	R\$ 11,44
46	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA: em papel acetinado, 01 via, cor branca, largura 57 mm x 30 metros, peso entre 60 e 65 g/m ² aproximadamente.	Bb/un	30	R\$ 1,30
47	CADERNO CAPA DURA COM ÍNDICE: tipo brochura, costurado, com reforço na lombada, na cor azul, com 96 fls., formato 148x210 mm aproximadamente.	un	06	R\$ 4,66
48	CADERNO CAPA DURA SEM ÍNDICE: tipo brochura, costurado, com reforço na lombada, na cor azul, com 96 fls., formato 148x210 mm aproximadamente.	un	33	R\$ 3,51
49	CLIPS GRANDE PARA PAPÉIS Nº 6/0, em aço niquelado ou cromado, medindo 1,5 mm de diâmetro; 18 mm de largura; 47 mm de altura, em formato paralelo. (caixa c/50 unidades).	cx	120	R\$ 1,56
50	CLIPS PEQUENO PARA PAPÉIS Nº 2/0, em aço niquelado ou cromado, medindo 01 mm de diâmetro; 11 mm de largura; 32 mm de altura, em formato paralelo. (caixa c/100 unidades).	cx	237	R\$ 1,69
51	COLA BASTÃO, em material atóxico, composta por éter de poliglucosideo, na cor branca, conteúdo da embalagem 10 g O produto deve estar com no mínimo 12 meses de validade para utilização.	tb	477	R\$ 0,59
52	COLA INSTANTÂNEA, a base de éter de cianoacrilato, com bico dosador, na cor transparente, conteúdo da embalagem 5 g, com sistema antientupimento. O produto deve estar com no mínimo 12 meses de validade para utilização.	un	45	R\$ 7,41
53	COLA PLÁSTICA LÍQUIDA Em material atóxico, composta em PVA (acetato de polivinila) a base de água, lavável, secagem rápida, na cor branca, incolor após a secagem, conteúdo da embalagem 110 g A bisnaga deve ter bico econômico O produto deve ter validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. Na embalagem deve constar a data da validade impressa.	Un	57	R\$ 1,13
54	DISCO CD-R, compacto gravável com capacidade de 700 MB (80 minutos), velocidade 52X, com envelope protetor individual. As especificações devem estar gravadas no produto e/ou envelope.	un	1200	R\$ 0,87
55	DISCO DVD-R: 4.7 GB – (120 minutos) Velocidade: 1 x 16x (Com envelope protetor individual) As especificações devem estar gravadas no produto e/ou envelope.	un	177	R\$ 0,92



GRUPO 04 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR POR UNIDADE
56	ELÁSTICO Nº 18 , em látex de alta resistência, na cor bege, embalagem c/ 25 gramas. O produto deve estar com no mínimo 12 meses de validade para utilização.	cx	135	R\$ 0,64
57	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12 mm , medindo 12 mm x 30 metros, incolor. O produto deve estar com no mínimo 12 meses de validade para utilização.	un	250	R\$ 0,46
58	FITA ADESIVA CREPE 25 mm X 50 m , em papel crepe tratado e adesivado a base de resina e borracha, na cor bege O produto deve estar com no mínimo 12 meses de validade para utilização.	rl	80	R\$ 3,30
59	FITA ADESIVA CREPE 50 mm X 50 m , em papel crepe tratado e adesivado a base de resina e borracha, na cor bege. O produto deve estar com no mínimo 12 meses de validade para utilização.	rl	100	R\$ 6,55
60	FITA PARA ROTULADOR , vinílica, para rotulador brother pt-65, ref. M231, medindo 12 mm x 8 metros de comprimento, na cor branca	un	12	R\$ 67,08
61	RECADO AUTO ADESIVO 38 x 50 mm , em blocos com 100 folhas adesivas destacáveis e reposicionáveis, sem pauta, embalado em filme de polipropileno. Em papel <i>offset</i> , com adesivo acrílico removível, com gramatura de 75 g/m², na cor amarela . <u>Pacote com 04 blocos</u>	pct	100	R\$ 11,19
62	RECADO AUTOADESIVO 76 x 76 mm , em blocos com 100 folhas adesivas destacáveis e reposicionáveis, sem pauta, embalado em filme de polipropileno. Em papel <i>offset</i> , com adesivo acrílico removível, com gramatura 75 g/m², na cor amarela .	bl	250	R\$ 6,43
63	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE , tamanho: ofício, com 4 furos laterais, espessura mínima: 0,12 <i>microns</i> .	un	5000	R\$ 0,14
64	ALFINETE para mapa nº1, cabeça plástica, niquelado/cromado, caixa com 50 unidades.	cx	03	R\$ 1,68
65	BARBANTE : barbante número 8, tipo cru, 100% algodão, sem goma, em rolos de aproximadamente 188 metros ou 240g, embalados em plástico individualmente, com rótulo indicando dados do fabricante.	rl	57	R\$ 4,03
66	BORRACHA PARA APAGAR LÁPIS , cor branca, formato 42x21x11mm aproximadamente, material borracha, livre de PVC	un	90	R\$ 1,42
67	BORRACHA BICOLOR , apaga máquina e caneta, formato 50x17x07mm aproximadamente	un	09	R\$ 0,20
68	CORRETIVO FITA , medindo aproximadamente 12m x 4,2mm, formato ergonômico, com tampa protetora	un	117	R\$ 3,58
69	FICHA DE INSERÇÃO OFÍCIO Divisória para pasta A/Z tamanho ofício (215 x 316mm), com projeção, jogos com 10 (dez) fichas, com 4(quatro) furos, cor independente em cartão 180 g	jg	15	R\$ 4,32



GRUPO 04 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR POR UNIDADE
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 , em aço galvanizado, com capacidade p/grampear até 20 fls. (papel sulfite 75 g/m ²) Obs.: Tratamento contra oxidação (antiferrugem) e pontas afiadas. Obs: Caixa com 5.000 grampos.	cx	40	R\$ 2,21
71	LÂMINA PARA ESTILETE: Lâmina estreita. Em aço carbono retificado. Largura da lâmina 9mm. Obs. O produto deverá conter o selo do INMETRO.	un	10	R\$ 1,37
72	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO: Espessura da lâmina: 0,50mm. Largura da lâmina 18mm. Embalagem com 10 unidades. Obs. O produto deverá conter o selo do INMETRO.	cx	02	R\$ 1,62
73	LIVRO PARA PROTOCOLO , em brochura costurado, medindo 150 x 215 mm. Folhas internas: 100 folhas; em papel offset, pesando 56 g/m ² ; páginas numeradas. Capa: dura, papelão, pesando 700 g/m ² (mínimo), revestida com papel offset plastificado, pesando 80g/m ² (mínimo); espessura mínima 1,0 mm; cor azul ou preta. Apresentar certificação FSC ou CERFLOR do fornecedor e/ou fabricante.	un	60	R\$ 8,42
74	LIVRO PARA ATAS Folhas internas: Em brochura, 100 folhas; em papel offset, pesando 56 g/m ² ; páginas numeradas Capa: dura, papelão, pesando 700 g/m ² (mínimo), revestida com papel offset plastificado, pesando 80g/m ² (mínimo); espessura mínima 1,0 mm; cor azul ou preta. Dimensões aproximadas: 210 x 300 mm	un	09	R\$ 7,90
75	RÉGUA TRANSPARENTE em poliestireno, medindo 30 cm Apresentação: com escala milimétrica em baixo relevo	un	51	R\$ 0,88
76	FITILHO PLÁSTICO PARA PACOTE , amarrilho plástico, 100% polipropileno, opaco ou transparente, com largura entre 9 e 12 mm, rolo com no mínimo 900 g. Embalagem: O produto deverá ser fornecido em rolo, embalagem individual. Obs.: Dimensionado para suportar, sem se romper, uma carga de no mínimo 5 kg.	rl	15	R\$ 7,15
77	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA FIXA TRIPLA Aplicação: distribuição de papéis Material: acrílico Tipo: tripla Modelo: fixa; empilhamento vertical Abertura: frontal Cor: cristal Medidas: 18x26,5x37,4 cm aproximadamente	un	03	R\$ 32,79



GRUPO 04 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR POR UNIDADE
78	ESTILETE GRANDE COM TRAVADOR , corpo em plástico, para lâmina de 18mm de largura, pontas renováveis confeccionadas em aço carbono com tratamento antiferrugem	un	05	R\$ 1,26
79	EXTRATOR DE GRAMPOS Tipo: espátula Material: aço inox Descrição: ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deve ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, ranhuras ou recortes no papel; deve possuir furação na extremidade do corpo. Peso: 17 g Medidas: 15,0 x 1,8 cm aproximadamente	un	10	R\$ 1,09
80	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FOLHAS. Especificação: Com estrutura em aço escovado, base de apoio antiderrapante. Medidas 180 x 45 x 60 mm (aceitável variação de ± 10 mm). Com capacidade mínima para grampear 25 a 40 folhas padrão sulfite (padrão sulfite 75 g/m ²), na cor cinza ou preta Medida do grampo: 26/6 Capacidade (mínima): 200 grampos Embalagem: caixa com 1 unidade Obs.: base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto) em aço, com acabamento niquelado.	un	20	R\$ 15,34
81	MARCADOR DE PÁGINAS , material filme de poliéster e adesivo acrílico, coloridos, largura 12mm e comprimento 45mm aproximadamente. Aplicação: marcadores para processos Características: folhas c/tarja adesiva, removível, reutilizável Pacote com 08 blocos contendo 25 folhas cada.	Pacote	40	R\$ 11,70
82	MOLHADOR DE DEDO Tipo: em pasta Material: carga a base de ácido graxo e glicóis, atóxica Base e tampa: em plástico e formato redondo Peso: 12g Aplicação: manuseio de papéis	un	08	R\$ 0,98



GRUPO 04 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR POR UNIDADE
83	PERFURADOR DE PAPEL PARA 10 FOLHAS Especificação: Com trava lateral que facilita o armazenamento da peça; Cavalete duplo; Tapete anti-risco; Trava de segurança; Régua posicionadora; Estrutura em aço Capacidade de perfurar: aprox. 10 folhas de papel Dimensões 100 x 65 x 45 mm (C x L x A) Cor: preta	un	04	R\$ 11,33
84	PERFURADOR DE PAPEL PARA 25 FOLHAS Especificação: Para 2 furos; perfurar com distância entre centro de furos de 80 mm; com marginador permitindo centralização dos furos; base plástica protetora com sistema de esvaziar os resíduos Capacidade de perfurar: aprox. 25 folhas de papel sulfite 75 g/m ² Peso: 417 g (aprox.) Cor: preta	un	04	R\$ 23,30
85	PERFURADOR DE PAPEL PARA 40 FOLHAS Material: aço pintado Apresentação: para 2 furos; perfurar com distância entre centro de furos de 80 mm; com marginador permitindo centralização dos furos; base plástica protetora com sistema de esvaziar os resíduos Capacidade de perfurar: aprox. 40 folhas de papel sulfite 75 g/m ² Peso: 850 g (aprox.) Dimensões (compr. x alt. x larg.): 170 x 115 x 110 mm (aceitável variação de ± 10 mm) Cor: preta	un	07	R\$ 28,43
86	PERFURADOR PAPEL PARA 2 FUROS ATE 100 FOLHAS Dimensões: 115 x 240 x 260mm Aberturas: 13mm Capacidade de perfuração: 100 folhas Distância entre furos: 80mm Distância de margem: 8mm Peso: 3,2kg Base e cabo: Ferro fundido Base: Plástico reciclável Pinos: Aço trefilado, temperado e zincado. Separadores: Transparentes Cor: Cinza claro	un	02	R\$ 107,82



GRUPO 04 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE.	VALOR POR UNIDADE
87	PORTA-FITA ADESIVA Material: polietileno Tipo: de mesa Modelo: pequeno (rolo 12 mm x 30 m) Dimensões: 63 x 66 x 153 mm (larg. x alt. x compr.) Peso: 0,547 g Descrição: base de espuma aderente e lâmina especial em aço inox com apoio que impede que a fita retorne e rebobine Cor: preta	un	06	R\$ 21,50
88	TESOURA 21CM Multiuso, toda em aço forjado e cabo anatômico. Tamanho: 21cm.	un	10	R\$ 27,21

Legenda: CX – Caixa / PCT – Pacotes / UN – Unidades / RL – Rolo / TB – Tubo / JG – Jogo

Grupo 05 – BATERIA/PILHAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE.	VALOR POR UNIDADE
89	PILHA AAA , tipo alcalina, na voltagem 1,5 volts, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco, no tamanho palito (AAA), acondicionada em cartela com 02 unidades, conforme a resolução n. 257 de 30/06/99 do CONAMA; norma de ABNT 7039/87 e 11175/90. Na embalagem deve constar data de fabricação e de validade.	ca	150	R\$ 2,26
90	PILHA AA , tipo alcalina, na voltagem 1,5 volts, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco, no tamanho palito (AAA), acondicionada em cartela com 2 unidades, conforme a resolução n. 257 de 30/06/99 do CONAMA; norma de ABNT 7039/87 e 11175/90. Na embalagem deve constar data de fabricação e de validade.	ca	500	R\$ 2,40
91	BATERIA 9V Alcalina, 9 volts, no tamanho padrão, sem adição de mercúrio, acondicionada em embalagem em cartela com 01 unidade. Na embalagem deve constar data de fabricação e de validade mínima de 24 meses.	un	30	R\$ 6,66

Legenda: CA – Cartela / UN – Unidades

GRUPO 07 – PAPÉIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE.	VALOR POR UNIDADE
97	PAPEL CONTACT: Plástico cristal com adesivo em rolo nas medidas 450 mm x 10 m, com 60 <i>microns</i> de espessura.	rl	15	R\$ 23,10
98	PAPEL JORNAL , medindo 215x315mm, gramatura 48,8 g/m ² , pacote com 500 fls.	pct	70	R\$ 21,43



99	PAPEL VERGE Tamanho: A4 (297 x 210 mm) Gramatura: 180 g/m ² Cor: madrepérola Tipo: <i>plus</i> Pacote: com 50 folhas	pct	80	R\$ 17,44
100	PAPEL SULFITE A3 Dimensões • Formatos: A3 (297x 420 mm) Especificações gerais: Cor: branca Brancura: 158 no mínimo (conforme norma ISO 11475) Gramatura: 75 g/m ² Alvura mínima: 98% no mínimo (conforme norma ISO 2470) Opacidade mínima: 87% Umidade: entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma TAPPI t412. Corte rotativo. PH alcalino. Fabricado com: massa homogênea, resultando uma superfície homogênea, com fibras longitudinais, espessura firme, elevado teor de alvura e baixo índice de deformação devido ao calor. Variação aceitável para o formato: de -1 a + 2mm Variação aceitável para a gramatura: ± 4% g/m ² Utilização: copiadoras, impressoras a laser, jato de tinta e <i>offset</i> . Embalagem: Pacotes de 500 (quinhentas) folhas, embaladas com revestimento em BOPP. A embalagem do produto deverá conter, de forma clara, precisa, correta, ostensiva e em língua portuguesa, as seguintes informações: • Características (gramatura, formato, cor); • Quantidade; • Certificação ambiental (FSC ou CERFLOR); • Marca; • Nome do fabricante; • Origem. Os pacotes deverão ser entregues em caixa de papelão, original e lacrada, que suporte o manuseio, com 10 pacotes.	pct	10	R\$ 46,27

Legenda: PCT – Pacotes

Item 111 – PEN DRIVE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR POR UNIDADE
111	PEN-DRIVE 32 GB Capacidade de armazenamento: 32GB Conexões: USB 3.0	un	10	R\$ 33,00

Legenda: UN – Unidades



III.2 - Os preços registrados constituirão a qualquer título, a única e completa remuneração pelo objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

IV.1 - Durante a vigência desta ATA os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV.1.1 - No caso de prorrogação de vigência, o valor registrado poderá ser reajustado, após um ano da data limite para apresentação da proposta (mês de referência – agosto/2019), limitado à variação do IPC-FIPE ocorrida entre o mês de referência de preços ou o mês do último reajuste aplicado e o mês de aplicação do reajuste.

IV.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta ATA e iniciar outro procedimento licitatório.

IV.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a **DETENTORA** será convocada pelo **TCMSP** para alteração do preço, formalizado por aditamento.

CLÁUSULA V - DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:

V.1 - O compromisso de fornecimento só estará caracterizado após o recebimento da Nota de Empenho e assinatura do Anexo da Nota de Empenho, decorrentes desta ATA.

V.1.1 -A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo Presidente do **TCMSP**, ou por servidor por ele delegado.

V.2 - A **DETENTORA** será convocada para, no prazo de 03 (três) dias **úteis**, contados a partir da data da convocação, retirar a Nota de Empenho e assinatura do Anexo da Nota de Empenho.

CLÁUSULA VI - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA:

VI.1 - O objeto deverá ser prestado na forma estabelecida no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital que deu origem a esta ATA

VI.2 - Manter atualizadas, durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para esta contratação.



CLÁUSULA VII - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO TCMSP: Caberá ao responsável pela fiscalização do contrato, a ser indicado por autoridade competente, na forma do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93:

VII.1 - Convocar a **DETENTORA** para retirar e assinar a Nota de Empenho;

VII.2 - Comunicar à **DETENTORA** quaisquer irregularidades que porventura venha a constatar na execução do objeto;

VII.3 - Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da **DETENTORA** que ensejaram sua contratação;

VII.4 - Propor à autoridade competente a aplicação de penalidades, mediante caracterização da infração imputada à **DETENTORA**, como disposto no art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03;

VII.5 - Propor à autoridade competente a dispensa de aplicação de penalidades à **DETENTORA**, como disposto no art. 56 do Decreto Municipal nº 44.279/03.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

VIII.1 -O descumprimento das obrigações previstas em Lei ou neste instrumento sujeitará a **DETENTORA** às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas em conjunto com as sanções dispostas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02:

VIII.1.1 - Advertência, que será aplicada em caso de faltas leves, aquelas que não acarretem prejuízo de monta aos interesses ajustados neste instrumento.

VIII.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da Ata, pelo cancelamento ou rescisão da Ata de Registro de Preço por culpa da **DETENTORA**, sem justificativa aceita pelo **TCMSP**.

VIII.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) por dia e por ocorrência de descumprimento de qualquer das obrigações constantes desta Ata, calculada sobre o valor adjudicado.

VIII.2 -O montante das multas cumuladas será limitado a 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

VIII.3 -Eventuais penalidades não serão aplicadas somente se o atraso ocorrer por motivo de força maior, devidamente justificado pela **DETENTORA** e aceito pelo **TCMSP**.

VIII.4 -As penalidades são independentes, ou seja, a aplicação de uma não exclui a das outras, devendo ser recolhidas ou descontadas de pagamentos eventualmente devidos pelo **TCMSP** em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de sua comunicação à **DETENTORA** ou, ainda, se for o caso, cobradas judicialmente.



VIII.4.1 - O não recolhimento das multas no prazo implicará atualização monetária e juros moratórios calculados em conformidade com a Lei Municipal nº 13.275/2002.

VIII.4.2 - No caso de aplicação de eventuais penalidades, será observado o procedimento previsto no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/03 e na Seção II do Capítulo 4 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

IX.1 - Esta ATA de Registro de Preços poderá ser cancelada, pelo **TCMSP**, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

IX.1.1 - A **DETENTORA** não cumprir as obrigações constantes desta ATA e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes.

IX.1.2 - A **DETENTORA** não retirar a Nota de Empenho, decorrente da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável pelo **TCMSP**.

IX.1.3 - A **DETENTORA** não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de torna-se superior ao praticado no mercado.

IX.1.4 - A **DETENTORA** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

IX.2 - Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

IX.3 - Esta ATA poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos administrativos em geral.

CLÁUSULA X - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 56.144/15 e legislação correlata, todos com as respectivas alterações, cabendo ao CONTRATANTE decidir sobre os casos omissos.

CLÁUSULA XI - DA ANTICORRUPÇÃO: Para a execução desta contratação, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, conforme disposto no Decreto Municipal nº 56.633/2015.



CLÁUSULA XII - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca desta Capital para solução de quaisquer litígios relativos ao presente ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Presidente
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CESAR CABRAL DE SOUZA
Sócio
AZUOS SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA-ME